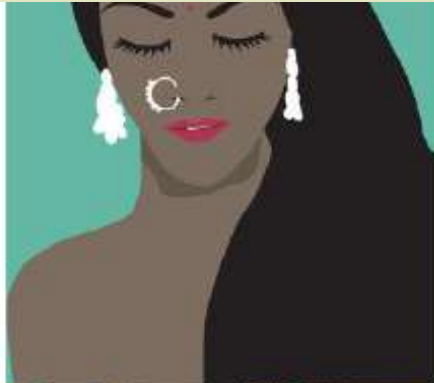


ERER EM FOCO

Espaço de ensaio e reflexão

N. 1 - SETEMBRO/2020
DIST. GRATUITA



ERER EM FOCO:
APRESENTAÇÃO E
PERTINÊNCIA

BREVE CONTEXTO
HISTÓRICO DA
ERER

ERER: O QUE DIZEM A
BNCC E O CURRÍCULO
PAULISTA

COM A PALAVRA,
O ESPECIALISTA

PONTO FOCAL: A
GESTÃO
EDUCACIONAL E A
ERER

É HORA DE
CAMBIAR

CINC/COPED:
POSSIBILIDADES E
AÇÕES
ARTICULADAS



SUMÁRIO

- 03 • Editor e Apresentação do periódico **ERER EM FOCO**
- 04 • Breve contexto histórico para pensar a Educação das Relações Étnico-Raciais
- 06 • ERER: o que dizem a BNCC e o Currículo Paulista
- 08 • Com a palavra, o Especialista
- 10 • Ponto Focal: as ações articuladas de gestão educacional no fomento à ERER
- 12 • É hora de mudar: um espaço para a troca de ações e práticas exitosas
- 14 • CINC/COPED: possibilidades e ações articuladas
- 15 • Se liga aí Mestre!!!



PERIÓDICO ERER EM FOCO: UM ESPAÇO DE ENSAIO E REFLEXÃO

Caro leitor educador,

O presente periódico acerca da ERER - Educação para as Relações Étnico-Raciais será bimestral e tem a intencionalidade de propiciar alguns ensaios e reflexões da pertinente temática e, assim, contribuir para sua prática docente e/ou educadora.

No sentido de divulgarmos tal projeto interdisciplinar e transdisciplinar, foram criados dois personagens (emojis) que denominamos a *larinha* e o *Ganguinha*, respectivamente, em homenagem a dois líderes de nossa história: Iara/Yara: Senhora d'água (Tupi-guarani) e Ganga Zumba ou Grande filho do Senhor que foi o primeiro líder do Quilombo dos Palmares, governando entre 1670 e 1678.

Nesse contexto, conforme a importância e seu embasamento legal na inserção de ações educacionais acerca da ERER, os responsáveis da nossa Diretoria de Ensino da Região de Taquaritinga são a Supervisora Gláucia Bertelli dos Reis e o PCNP de História e Sociologia Vitor Hugo Pissaia.

A Edição 1a., além de apresentar o periódico ERER EM FOCO: UM ESPAÇO DE ENSAIO E REFLEXÃO, foi organizado em sete momentos: o primeiro, se refere acerca de um breve contexto histórico da Educação para as Relações Étnico-Raciais; o segundo, se aponta o que dizem a BNCC e o Currículo Paulista sobre a ERER; o terceiro, sob a perspectiva de um especialista, aborda a ERER com o título "*Caminhos e possibilidades para uma educação antirracista*"; a quarta, procura apresentar ações articuladas de gestão educacional do fomento a ERER, a quinta, o momento de socialização de ações e práticas exitosas que consideram a ERER, ou seja, a Hora de Cambiar, posteriormente, ficou reservado um espaço do CINC/COPED: reflexões e ações articuladas e, contudo, para ficarmos atentos no que está acontecendo, apresentamos o espaço Se liga aí Mestre!!!.

Contudo, informamos que esta primeira edição tem a intencionalidade de apresentarmos o periódico, suas partes principais e contextualizar a ERER de forma breve historicamente e junto aos documentos norteadores educacionais: a BNCC e o Currículo Paulista.



ESPAÇO PODCAST - TODO O ERER EM FOCO POR MEIO DE ÁUDIO



⬅️ **PARTE 1**
<https://youtu.be/TkA7nrrNxGo>



PARTE 5 ➡️
<https://www.youtube.com/watch?v=48LSziH3IsI>



⬅️ **PARTE 2**
https://youtu.be/P6CtN516a_w

PARTE 6 ➡️
<https://youtu.be/8NxvdligDng>



⬅️ **PARTE 3**
https://youtu.be/Gu_kLr9II0Y



PARTE 7 ➡️
<https://www.youtube.com/watch?v=XGxDafz9bU8>



⬅️ **PARTE 4**
<https://youtu.be/gKirORsovUU>



PARTE 8 ➡️
<https://www.youtube.com/watch?v=SDXdIHbrDoA>



BREVE CONTEXTO HISTÓRICO PARA PENSAR A “EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO- RACIAIS”

A Supervisora Gláucia Bertelli dos Reis, especialista na temática ERER, indaga acerca de seu contexto histórico e embasamento legal.

Para conhecermos e refletirmos de forma científica o caminho histórico da Educação das Relações Étnico-Raciais precisamos inicialmente conhecermos os marcos legais que propiciaram essas reflexões e nos debruçar na etimologia dos termos/conceitos.

Começamos nossa viagem reflexiva em 1996, pela promulgação da nossa atual Lei Brasileira de Diretrizes e Base da Educação, ela dispôs em sua Artigo 26 § 4º- “O ensino da História do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro, especialmente das matrizes indígena, africana e europeia”, percebamos, que a partir desse momento, o atual componente curricular de História, deveria trabalhar o tema.

Em 2003 a Lei nº 10.639 alterou e trouxe novidades, a LDB nº. 9394/96 passou a vigorar acrescida dos seguintes Artigos 26-A e 79-B:

Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira.

§ 1º O conteúdo programático a que se refere o caput deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil.

§ 2º Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileiras.

Art. 79-B. O calendário escolar incluirá o dia 20 de novembro como ‘Dia Nacional da Consciência Negra’. Ou seja, detalha um pouco mais sobre o que e como deve ser estudada/ensinada as relações Étnico-Raciais, explicitando o conteúdo programático e ampliando a temática para ser trabalhada em todo o currículo não apenas no âmbito da História do Brasil.

No ano de 2008 a LEI nº. 11.645 inclui também na LDB nº. 9394/96 o ensino da história e cultura Indígena e da importância destes na formação da sociedade brasileira nos mesmos moldes dados anteriormente pela Lei nº. 10.639/03 passando a vigorar assim:

Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena.

§ 1º O conteúdo programático a que se refere este artigo incluirá diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil.

§ 2º Os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística e de literatura e história brasileiras. Agora que já nos apropriamos do caminho histórico referente a legislação e sabemos que conhecer esse caminho pode ajudar muito nossa reflexão, pois as leis são as “regras do jogo” e existem para garantir que a democracia e os direitos de todos sejam respeitados, vamos iniciar nossa a reflexão da etimologia do conceito de Raça e Etnia.

O conceito de Raça humana foi concebido cientificamente apenas no início do século XVIII, quando o biólogo sueco Carlos Lineu começou o que se tornaria sua grande herança; a classificação da natureza. Ele separou os organismos em três reinos, inventou conceitos como gêneros e espécies e, em 1758, na obra Sistema Natural, dividiu os seres humanos em quatro categorias – que chamou de raças.

Essa teoria sobre as diferentes raças humanas foi apoiada e muito divulgada no final do século XVIII e início do século XIX, por Joseph Arthur de Gobineau (1816-1882) – o “pai do racismo científico”, filósofo francês e principal defensor da ideia de superioridade da raça branca.

Porém desde que o Projeto Genoma Humano analisou toda a cadeia de DNA, os resultados apontaram que, as até então consideradas diferentes raças, na verdade não possuem diferenças genéticas significativa, estas são muito pequenas, revelaram-se na verdade irrelevantes e mostraram que as diferenças genéticas entre uma pessoa negra e um caucasiano não existem. O próprio conceito biológico de raças humanas se tornou bastante desacreditado e condenado entre os biólogos e entre os antropólogos.

Sendo assim quando os resultados finais do Projeto Genoma foram apresentados em abril de 2003, com 99% do genoma humano sequenciado e com 99,99% de precisão, concluiu-se que, nos humanos não há variação genética que justifique o uso do conceito biológico de raça, geneticamente somos uma das espécies mais uniformes do planeta com menos de 1% de diferença entre as várias etnias, sendo possível achar mais semelhança genética entre um chinês e um tupi-guarani do que entre dois alemães. Ainda pesquisando esta similaridade verificaram que há mais diferença genética um único grupo de chimpanzés do que nos 7,8 bilhões de humanos

REFERÊNCIAS:

MOORE, Carlos. *Racismo & Sociedade: novas bases epistemológicas para entender o racismo*. Belo Horizonte: MAZA Edições, 2007

BARTOLOMEU Meliá, S. J. *Educação Guarani segundo os Guaranis*.

CHAUÍ, M. *Cultura e Democracia: O discurso competente e outras falas*. São Paulo: Cortez, 1997.

MEC/SECAD. *Orientações e ações para a educação das relações étnico-raciais*. Brasília: SECAD, 2006.

MUNANGA, Kabengele (org.). *Superando o racismo na escola*. Brasília: MEC/SECAD, 2008.

SANTOS, Joel Rufino. *O que é racismo*. São Paulo: Editora Brasiliense, 2005.

NICOLESCU, Basarab. *Manifesto da Transdisciplinaridade*. São Paulo: Triom, 1999.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. *O espetáculo das raças. Cientistas, instituições e questão racial no Brasil (1870-1930)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

SILVA, Mozart Linhares da. *Educação, Etnicidade e Preconceito no Brasil*. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2007.

THEODORO, Mário (org.) *As Políticas Públicas e a desigualdade racial no Brasil 120 anos após a abolição*. Brasília: IPEA, 2008.

A partir deste marco histórico alcançado pela ciência passou-se, então, a considerar o conceito de raças humanas como obsoleto, perigoso e tóxico, persistindo o uso do termo apenas na política, quando se pede "igualdade racial" ou na legislação quando se fala em "preconceito de raça", como a lei n.º 12.288, de 20 de julho de 2010, que instituiu, no Brasil, o "Estatuto da Igualdade Racial".

Assim, para a espécie humana "raça" corresponde a um conceito social, não a um conceito científico

Um ponto, de extrema importância, a se considerar são os significados da palavra “raça” com diversas conotações históricas negativas que a fazem pouco útil, podendo alimentar o racismo. Já existem propostas de pensadores e estudiosos de utilizarmos termos como populações ou linhagens, para nos referirmos e estudarmos a diversidade humana.

Nesse momento de nossa reflexão cabe pensarmos o conceito de Etnia que faz referência a construções culturais de determinada comunidade de pessoas com uma uniformidade cultural, com as mesmas tradições, conhecimentos, técnicas, habilidades, língua e comportamento. Sendo assim características como religião, língua, história e símbolos, por exemplo, são pontos de diferenciação entre etnias, dentro de populações maiores.

Podemos, por exemplo classificar enquanto etnias do mundo, os muçulmanos, os judeus, os japoneses, assim como grupos menores com características culturais bem próximas de seus vizinhos, como as centenas de etnias africanas que dividem o mesmo território, aqui no Brasil usando este conceito, temos uma imensidade de etnias a serem estudadas devido a influência direta do processo de imigração que ocorreu no país ao longo da história.

Entre as etnias brasileiras, estão as diversas etnias negras africanas, as brancas europeias tais como portugueses, holandeses, italianos, os asiáticos; japoneses, chineses, os árabes, os ciganos, além da imensa diversidade existente entre os nativos indígenas do nosso território.



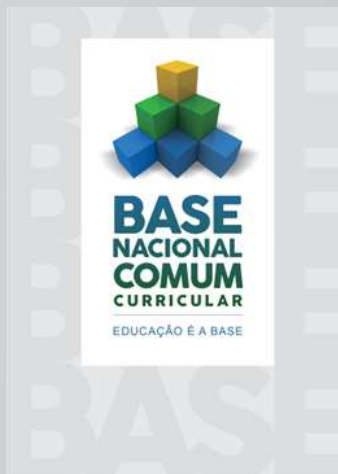
Sugestão de Site:

<https://genoma.ib.usp.br/sites/default/files/projeto-genoma-humano.pdf>

ERER: O QUE DIZEM A BNCC E O CURRÍCULO PAULISTA

PCNP VITOR HUGO PISSAIA

NPE - Diretoria de Ensino Região de Taquaritinga - SP



A priori, sem a pretensão de adentrarmos nos marcos legais da ERER – Educação para as Relações Étnico-Raciais, o presente texto, tem a intencionalidade de discorrer acerca das formas como a ERER está posta em dois documentos recentes e que norteiam e alicerçam todo o trabalho pedagógico: a BNCC e o Currículo Paulista.

A BNCC é um documento de caráter normativo, de âmbito nacional, que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais, ao longo de todas as etapas e modalidades de ensino da Educação Básica, tendo por objetivo balizar todos os alunos ao desenvolvimento de aprendizagens.

Nesse contexto, mesmo tendo a certeza da imensa complexidade da constituição da BNCC e da ERER, esses documentos dialogam com as aprendizagens essenciais definidas em 3 (três) das 10 (dez) competências gerais, ou seja, as competências gerais 6 (seis), 8 (oito) e 9 (nove). Tal apontamento, se faz jus e necessário visto que a BNCC (2018) define competência como a “mobilização de conhecimentos (conceitos e procedimentos), habilidades (práticas, cognitivas e socioemocionais), atitudes e valores para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho”.

De maneira geral, o fato da BNCC reconhecer que a educação implica na condição concreta de afirmar valores e estimular ações na perspectiva de proporcionar transformações sociais efetivas, mais humana, igualitária e com equidade, a competência geral 6 (seis) estabelece que a diversidade de saberes e de vivências culturais devam ser valorizadas para que se compreenda as relações sociais em diversas dimensões no sentido de atuar de forma autônoma, protagonista, sustentável e responsável.

Portanto, para que o educando se aproprie da competência 6 (seis), dentro da questão da ERER, é fundamental que também se aproprie da competência 8 (oito), na medida em que, além de partir do seu auto reconhecimento e de seu cuidado compreendendo-se na diversidade humana e no reconhecimento de suas emoções e as dos outros, se constrói uma autocrítica e a capacidade de lidar com as diferenças.

Em continuidade das análises da relação entre a ERER e as competências gerais da BNCC, a competência geral 9 (nove) que tem um viés de ação social de respeito ao outro, visa o combate ao preconceito e, a valorização da diversidade em múltiplas dimensões e âmbitos sociais e individuais.

É importante destacar que o mundo atual requer um novo indivíduo. Sua transformação deverá ser uma passagem do “homem-objeto”, para um “homem-sujeito”. Essa transformação está na compreensão da dinâmica da sociedade em que está inserido e suas dimensões de relações sociais e étnico-raciais, reconhecendo e exercitando na sua comunidade a empatia e o respeito mútuo.

A implementação da BNCC, em tese e no contexto de se constituir um pacto Inter federativo brasileiro, considera três aspectos relevantes: a igualdade, a diversidade e a equidade, visto sermos um país de fortes contrastes sociais e acentuada diversidade cultural.

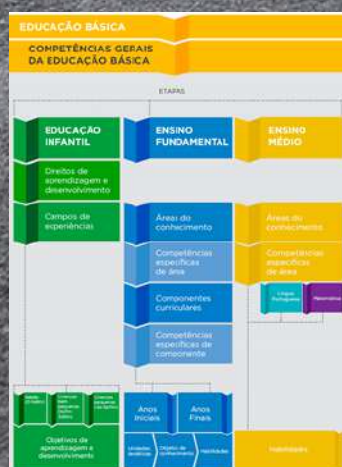
Assim, construir currículos e propostas pedagógicas passa a ser um grande desafio. O que se pretende é combater historicamente a “naturalização” das desigualdades educacionais, tais como o acesso, a permanência e a aprendizagem qualitativa em suas diversas dimensões de raça, sexo ou condição socioeconômica.

A Educação para as Relações Étnico-Raciais – ERER está posta também nas competências específicas de cada área do conhecimento e, portanto, nos objetos de conhecimento e habilidades de todos os componentes curriculares.

O Currículo Paulista na Educação Básica, tem uma relação intrínseca com a BNCC, sendo homologado em agosto de 2019 na Educação Infantil e no Ensino Fundamental e, em agosto de 2020, no Ensino Médio, do qual, se refere às aprendizagens dos estudantes, referentes a produção de materiais de apoio, à formação inicial e continuada dos educadores e às matrizes de avaliação.

Nesse contexto, o Currículo Paulista além de contemplar as competências gerais da BNCC, “define e explicita, a todos os profissionais da educação que atuam no Estado, as competências e as

9. Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza. (BNCC, 2018 p. 9;10)



habilidades essenciais para o desenvolvimento cognitivo, social e emocional dos estudantes paulistas e considera sempre sua formação integral na perspectiva do desenvolvimento humano” (CP, 2019).

Na parte em que o Currículo Paulista aborda a questão do pacto entre Estado e Municípios e a garantia da qualidade e da equidade, aponta enquanto desafio, o seu acesso a todas as salas de aula e escolas do Estado de São Paulo assegurado constitucionalmente pela condição do Regime de Colaboração.

Assim, na perspectiva de reduzir as desigualdades educacionais, considerando as aprendizagens essenciais explicitadas no Currículo Paulista a todos os estudantes, orienta que “todas as escolas (re)elaborem suas Propostas Pedagógicas de maneira a dar respostas efetivas às necessidades, às possibilidades e aos interesses dos estudantes, segundo suas identidades linguísticas, étnicas e culturais a luz do Currículo Paulista”. (CP, 2019).

Portanto, ações e decisões curriculares e didático-pedagógicas das diferentes redes de ensino devem transcender a superação da desigualdade educacional, na medida em que, tenham como foco a equidade, ou seja, o reconhecimento das diferentes necessidades dos estudantes.

Assim, em busca da equidade, o Currículo Paulista estende essa perspectiva em todas as modalidades de ensino (Educação Especial, Educação de Jovens e Adultos, Educação do Campo, Educação Escolar Indígena e Educação Escolar Quilombola), segundo as necessidades locais.

O Currículo Paulista, coadunando com os fundamentos pedagógicos da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), no contexto da mobilização de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores para resolver as demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho, sinaliza a importância da clareza em relação às competências cognitivas na perspectiva de objetivar a aprendizagem e às competências socioemocionais, voltadas à maneira pelo qual o estudante se relaciona “consigo mesmo, com o outro e com o entorno, competência que o indivíduo tem para lidar com as próprias emoções”. (CP, 2019).

A título de exemplo, nos anos iniciais, um dos aspectos abordados no Currículo Paulista, no âmbito da ERER, destaca a afirmação da identidade do educando em relação

“ao coletivo, no qual se inserem, resulta em formas mais ativas de se relacionarem com esse coletivo e com as normas que regem as relações entre as pessoas dentro e fora da escola, pelo reconhecimento de suas potencialidades e pelo acolhimento e a valorização das diferenças”. (CP, 2019).

Com relação aos anos finais do ensino fundamental, os vínculos sociais ampliam-se e os estudantes passam por um processo de descentração, onde, conforme o Parecer CNE/CEB 11/2010, é importante para a construção da autonomia e da aquisição de valores morais e éticos.

Situação esta que possibilita para que o estudante se reconheça enquanto sujeito em desenvolvimento, “com singularidades e formações identitárias e culturais próprias, que demandam práticas escolares diferenciadas, capazes de contemplar suas necessidades e diferentes modos de inserção social”. (BRASIL, 2010).

Por fim, são diversos os aspectos que carecem de análises acerca da Educação pelas Relações Étnico-Raciais - ERER postos na BNCC e no Currículo Paulista. Oportunamente constata-se que esse tema transversal teve sua inserção nos documentos norteadores sob à luz dos dispositivos legais, em especial, a partir do Parecer 03/2004 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. No entanto, apesar dos avanços significativos nesse aspecto, ainda há diversos desafios a serem superados até que se chegue de fato no chão da sala de aula e, por sua vez, na transposição dos muros da escola em busca efetiva de uma sociedade mais justa, democrática, tolerante e sem preconceitos.

REFERÊNCIA:

- BRASIL. Base Nacional Comum curricular. Disponível em . Acessado em 14 de ago. 2020.
- BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Educação em Direitos Humanos: Diretrizes Nacionais - Brasília: Coordenação Geral de Educação em SDH/PR, Direitos Humanos, Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, 2013.
- BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases do Brasil 9394/96. Disponível em . Acessado em 14 de ago. 2020, 1996.
- MEC/SECAD. Orientações e ações para a educação das relações étnico-raciais. Brasília: SECAD, 2006.
- BRASIL. Parecer CNE/CEB nº 11/2010, aprovado em 7 de - Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.
- CARTH, John Land. A BNCC e a aplicação Educação para Educação das Relações Etnico-Raciais (afro-brasileira, quilombola, cigana). Brasília, 2018. Disponível em: <http://etnicoracial.mec.gov.br/images/pdf/artigos/A-BNCC2018-e-a-ERER.pdf>. Acesso em: 09/09/2020.
- SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. Currículo Paulista das etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental (Volume1) - homologado em agosto de 2019.

Segundo a perspectiva defendida pelo Currículo Paulista, a equidade diz respeito à inclusão de todos os estudantes nas escolas e à garantia de seu direito a educação pública e de qualidade prevista na LDB, na Constituição, na legislação estadual e dos municípios paulistas. Diz respeito, ainda, à necessidade de respeitar a diversidade cultural, a socioeconômica, a étnico-racial, a de gênero e as socioculturais presentes no território estadual. (CP, p. 26-27, 2019).



O estímulo ao pensamento criativo, lógico e crítico, por meio da construção e do fortalecimento da capacidade de fazer perguntas e de avaliar respostas, de argumentar, de interagir com diversas produções culturais, de fazer uso de tecnologias de informação e comunicação, possibilita aos estudantes ampliar sua compreensão de si mesmos, do mundo natural e social, das relações dos seres humanos entre si e com a natureza. (CP, p. 84, 2019).



ERER: CAMINHOS E POSSIBILIDADES PARA UMA EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA

POR RAIMUNDO DONATO DA SILVA FILHO
E-MAIL: RNONATO@PROF.EDUCACAO.SP.GOV.BR

Recentemente realizei uma pesquisa no âmbito do Departamento Acadêmico de Linguagem e Comunicação, para conclusão do curso de especialização em Ensino de Língua Portuguesa e Literatura, na UTFPR – Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

O CONTEXTO DA PESQUISA: DELIMITAÇÃO DO OBJETO E A PERGUNTA-PROBLEMA

O estudo versou sobre a temática da história e da cultura afro-brasileira e Africana. Assunto esse que tem despertado o interesse de muitos estudiosos ao longo da composição do portfólio que acumula os meios pelos quais a sociedade vem se desenvolvendo, especialmente, no período pós-abolição. Sabemos que o Congresso Nacional, instigado pelo movimento negro brasileiro, se deparou com a necessidade de analisar e reconhecer a pluralidade sociocultural de nosso país, aprovando a Lei 10.639 de 09 de janeiro de 2003, bem como a Lei 11.645 de 20 de janeiro de 2008, ambas alterando a Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabeleceu as diretrizes e bases da educação nacional.

Com base nos preceitos da Lei elaborei um estudo de caso sobre as práticas de ensino de educadores de uma escola pública de Ensino Fundamental e Médio do Estado de São Paulo, usando o recorte temporal entre 2003 e 2013, a fim de identificar e analisar as estratégias utilizadas por estes, para a implementação do que diz a referida Lei. Considerando os dez anos da sua promulgação, busquei respostas, basicamente, para duas questões: a promulgação da Lei em si é sinônimo de direito garantido para o ensino da História e da cultura afro-brasileira e Africana? Que estratégias os atores, legalmente, constituídos usam para o desenvolvimento do currículo e para cumprir o que determina a Lei?

A Lei 10.639/03 alterou a Lei número 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, que passou, então, a vigorar acrescida dos seguintes artigos. 26-A, que torna obrigatório o ensino sobre história e cultura afro-brasileira, a Lei 11.645/08, alterou a redação do artigo 26-A, acrescentado o ensino da cultura indígena, em estabelecimentos públicos e particulares; o parágrafo primeiro menciona os conteúdos que devem ser abordados no campo econômico, cultural, político e social; o parágrafo segundo, literalmente diz: “Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística de Literatura e História Brasileira”.

PÚBLICO ALVO

A escola, foco do nosso estudo, atende ao Ensino Fundamental II, no período manhã e tarde e o Ensino Médio pela manhã e noite. Os alunos estão assim distribuídos: 251 no Ensino Fundamental e 302 no Ensino Médio. Contam com 43 professores e suas respectivas formações, com destaque para Linguagens e códigos, contando com 15 profissionais, seguida de Ciências Humanas, contabilizando 11 professores, em terceiro lugar ciências da Natureza, com 10 professores. Matemática, conta com 7 professores. Os dados apontam que 33,3%, encontra-se com idade entre 31 e 40 anos, 44,4%, tem entre 41 e 50 e 22,2%, está na faixa dos 61 aos 70, anos de idade. Quando perguntado há quanto tempo lecionam na rede pública, 55,6%, dos entrevistados indicaram que lecionam entre 15 e 20 anos, contra 44,4%, assim distribuídos: 11,1%, de dez a quinze anos, 11,1% de oito a dez anos, 11,1% de quatro a seis anos e 11,1% três a cinco anos. O destaque fica por conta de um número, significativo, de professores com mais de quinze anos de experiência. O que revela que estes não tiveram contato, na universidade, com questões relacionadas ao estudo da história da África, já que esta exigência só entra em vigor a partir de 2003.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS E CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Este mesmo grupo foi submetido a questões acerca da formação na graduação, questionados se seus professores abordaram a temática da cultura afro-brasileira e em que circunstância isso ocorreu. Considerando as informações sobre faixa etária e tempo que lecionam na rede pública, é possível inferir que poucos tiveram acesso, sistemático, aos conteúdos sobre a história da África. Aqueles que tiveram consideram insuficientes e/ou superficial, já que não compunham o currículo da faculdade, sendo inserido apenas por meio de palestras. Conforme nos revela o depoimento de um dos entrevistados: “Sim eu tive palestras e aulas específicas da cultura e história da África, embora tenho que dizer que quando me formei tudo era novo estavam implementando na grade e achei que algumas abordagens foram superficiais.” Ainda sobre esta questão outro entrevistado relatou: “Sim, mas muito pouco. Foi nas aulas de História Moderna, na minha grade não havia nada sobre cultura afro-indígena.”

Frente a estas informações podemos compreender que os professores com mais de 15 anos de formação não tiveram formação específica sobre a temática do nosso estudo, ao menos enquanto graduandos. Indagados se conhecem as Leis 10.639/03 e 11.645/08 que alteram a Lei 9394/96, tornando obrigatório o ensino da temática “História e Cultura Afro-brasileira e Indígena”, no ensino básico, 88,9%, dos entrevistados responderam que sim, contra 11,1%, que disseram não.

8 | ERER EM FOCO



O QUE DIZ A PESQUISA ENTÃO?

O que nos chama a atenção é o fato de que mesmo sabendo da existência da Lei e do seu conteúdo, ao serem perguntados como abordam a cultura negra nas suas aulas, do ponto de vista prático. Houve respostas diretas, do tipo “nunca abordei”, outras mencionando, “raramente” – raramente revela a ausência de um projeto pedagógico sustentável, que crie condições reais de implementação da Lei por meio de uma ação coletiva -, e outras citando: “durante o ano desenvolvo projetos com os alunos, embora temos um conceito de que este tema é trabalhado apenas em meses específicos e com projetos já batidos [...] este é um tema que deve ser trabalhado o ano todo quebrando o paradigma de ser trabalhado em datas e meses específicos.” Observe que o professor(a) entrevistado(a) chama a atenção para a prática de improvisado durante datas específicas do ano. Outro depoente relata: “eu sempre falo abertamente com meus alunos sobre a Cultura negra e o quanto ela foi e é valiosa para nossa vida e do quanto temos dívidas para com os negros que nunca conseguiremos pagar pelo tanto que fizeram e não são reconhecidos.” Esta pesquisa buscou compreender, também, as razões que fazem com que o trabalho com a temática negra seja, aparentemente, dificultado. Há quem entenda que falta material, especialmente, na área de exatas, outros entendem que seja porque “falta conhecimento dos alunos”, há quem mencione que não tem dificuldade nenhuma, mas também tem apontamentos pontuais, como: “As diretrizes e determinações impostas pelo sistema educacional que vem de cima e muitas vezes impostas e não debatidas com os professores”.

Relatam, também, que: “muitos profissionais ainda não estão preparados para discutir esse tipo de assunto, pois infelizmente ainda é um tabu por isso essas discussões em sala de aula precisam ser realizada de maneira harmoniosa respeitando e valorizando todas as diferenças e só um trabalho pedagógico multicultural poderia ajudar”. Como podem observar os desafios acerca do trabalho com as relações étnico-raciais são multifacetados. Percorrem as dimensões tanto da formação inicial, quanto da continuada, além dos desafios encontrados no ambiente de trabalho. Há muita coisa a fazer acerca da implementação da Lei, que nasceu a partir de variadas ações feitas pelo movimento negro brasileiro, mas há, também, avanços importantes acontecendo no interior das escolas. O grupo pesquisado foi submetido ao seguinte questionamento: “qual(is) as contribuições que seu componente curricular pode dar para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, na escola?” Ao passo que responderam: “eu sou da área de história então, basicamente, quase tudo passa pela cultura afro e pela miscigenação e pluralidade cultural”.

Nesta, importante, declaração vale destacar o prefixo afro, que do ponto de vista ócio político pode representar negros e brancos, num contexto distanciado da causa negra, conforme nos alerta (CUTI,2010). Para outro entrevistado sua disciplina pode dar muitas contribuições, tais como: “buscar momentos da história para nos levar a entender o porquê das lutas das diferenças dos conflitos das desigualdades de classe de gênero de poder de conhecimento etc...” [...], Ainda segundo este mesmo entrevistado: [...] de várias formas isso pode ocorrer, por exemplo, nossa cidadania aconteceu tardiamente devido ao trabalho escravo, pois o Brasil foi um dos últimos países a por fim no trabalho escravo impedindo os negros de estudarem e de ter sua terra e seu meio de sobrevivência. Enfim há várias formas de contribuir para esses ensinamentos em questões.” Como podemos observar neste trecho, ao realizar esta discussão no ambiente de sala de aula o docente está contribuindo para a compreensão e a justificativa das ações afirmativas como política pública de combate às desigualdades entre negros e não negros. Continuando o percurso das respostas, há professor que entende que: “mostrar um outro olhar descolonização, tarefa árdua e longa...”, seja a contribuição possível a ser dada por sua disciplina. Outro destaca que sua disciplina pode dar toda contribuição, [...] “pois expressa a sensibilidade de uma cultura que nos formou.” Ainda no contexto da questão sobre as contribuições que as disciplinas podem dar para a implementação da Lei em estudo, recebemos respostas, como: “Colocando exercícios com uma abordagem sobre a situação dos negros”.

CHEGANDO ÀS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Desta forma, pode-se verificar pelos depoimentos que vários componentes têm trabalhado, de forma, individual a temática da lei. A que se atribui estes avanços? Acreditamos, hipoteticamente, que pode ser fruto das ações desenvolvidas pela SEDUC, por meio dos seus núcleos pedagógicos que dão conta de abordar aspectos das relações étnico-raciais no ambiente escolar, daí a importância de fortalecer a ERER como política pública de implementação às leis em questão. Conforme Parecer N° CNE/CP 003/2004 e Resolução N° 1, de 17 de Junho de 2004, do Conselho Nacional de Educação. Faz-se necessário explicar que esta pesquisa – apresentada parcialmente aqui – realizou um estudo de caso que, grosso modo, significa debruçar-se sobre uma realidade específica para observar sua reação quando estimulada a refletir sobre o cotidiano e a prática escolar, no nosso caso foi estudar e compreender a relação entre a teoria e a prática no ensino da história e da cultura negra na escola, frente ao que orienta a Lei 10.639/03.

Foram duas as questões geradoras deste estudo: a) a promulgação da Lei em si é sinônimo de direito garantido para o ensino da História e da Cultura afro-brasileira? Consideramos que garante, parcialmente, pois a Lei precisa ser estimulada por outras e, sobretudo, por política de Estado para a educação. A ERER, pode assumir papel protagonista na efetivação da demanda, ao evidenciar a importância do povo negro para o desenvolvimento econômico e cultural do país; b) que estratégias os atores, legalmente, constituídos utilizam para o desenvolvimento do currículo visando ao cumprimento da Lei?

Nesta questão identificamos que as pessoas imbuídas para essa missão encontram alguns obstáculos, especialmente, no debate que envolve colegas de trabalho, alunos, pais e a própria Secretaria de Educação. É importante destacar que o professor é apenas um elo desta corrente, tem outros que o antecedem – no caso os gestores – e outros posteriores, representados pelos alunos e pais de alunos, ou seja, ele tem uma participação significativa, mas não é o único. Os caminhos e possibilidades para implementação de uma educação antirracista passa pela construção, efetiva, de espaços de diálogos.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Lei 10.639/2003, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília.
- BRASIL. Lei 11.645/08 de 10 de Março de 2008. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília.
- BRASIL. Leis de Diretrizes e Bases. Lei nº 9.394. 1996. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394_idbn1.pdf Acesso em 19 de agosto de 2020.
- BRASIL. RESOLUÇÃO CNE/CP N° 1, DE 17 DE JUNHO DE 2004 Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
- CUTI. Literatura negro-brasileira. São Paulo: Selo Negro Edições, 2



A ERER e o uso da Live em tempos de pandemia: pertinência e possibilidades

Por Mateus Sebastião – Diretor da Escola Mariana Roncada – Professora Coordenadora Mario Celso Corrêa Júnior – Professor de Educação Física, área de Linguagens e suas tecnologias, atuando no Ensino Fundamental e Ensino Médio. Marielli Franceschini Semeghini – Professora de Língua Portuguesa e Projeto de Vida, área de Linguagens e suas tecnologias e Programa Inova Educação, atuando no Ensino Fundamental. Jardel Belo – Professor de Tecnologia, área do Programa Inova Educação, atuando no Ensino Fundamental. Gislaíne Erba Secfém Rodrigues – Professora de Matemática, área de Matemática e suas tecnologias, atuando no Ensino Fundamental e Ensino Médio.



Nas últimas décadas observamos grandes reflexões sobre a Educação para as Relações Étnico-Raciais. Um tema extremamente pertinente, para refletirmos sobre a superação das desigualdades, o enfrentamento a discriminação racial, a xenofobia, ou qualquer outro tipo de intolerância.

Sabemos que o Brasil é signatário da Declaração Universal dos Direitos Humanos, participando também da Convenção da ONU sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, que ocorreu no ano de 1968, do Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos, um pouco antes, em 1966, da Convenção III da OIT sobre Discriminação no Emprego e na Profissão, também em 1968 e, mais recentemente, em 2001, da Carta da III Conferência Mundial Contra o Racismo, a Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerâncias Correlatas. Sendo assim, nossas escolas podem e devem ser palcos de reflexões e momentos de aprendizado sobre a ERER (Educação para as Relações Étnico-Raciais).

A pandemia do novo Coronavírus (Sars-CoV-2), que atingiu o mundo em 2020, tornou-se um imenso desafio para a vivência em sociedade. O isolamento social implantado atingiu as escolas que tiveram que suspender as aulas presenciais e procurar novas alternativas para garantir o aprendizado remoto. Para nós, da Escola Estadual Professora Racema de Oliveira Carlos, da cidade de Ibitinga- SP, Diretoria Regional de Ensino de Taquaritinga, não foi diferente.

À vista desse cenário e da necessidade de algum projeto que aproximasse os estudantes, seus responsáveis e os professores, começamos a produzir lives, organizando os temas e pensando em necessidades detectadas. Tal situação foi pensada, tendo como um dos referenciais teóricos, o sociólogo francês Bernard Charlot. O autor defende que o ser humano é um ser social, provido de relações consigo mesmo, com o mundo ao seu redor e com os outros. E na escola não é diferente, os alunos relacionam-se com as aulas, com professores, colegas, conteúdos, com o ambiente físico a sua volta, entre outros. Esse conjunto de elementos relacionais vai dar origem ao que o autor denominou de "relação com o saber", ou seja: "[...] a relação com o mundo, com o outro, e com ele mesmo, de um sujeito confrontado com a necessidade de aprender [...]" (CHARLOT, 2000, p.80).

A organização de cada live segue uma metodologia estabelecida pela Comissão Organizadora (composta pelo diretor Mateus Sebastião da Silva, a professora coordenadora Mariana Roncada, os professores Mário Celso Corrêa Júnior, Marielli Franceschini Semeghini, Jardel Belo e Gislaíne Erba Secfém Rodrigues) e envolvendo os seguintes procedimentos norteadores: reuniões de escolha de tema; reunião prévia com os convidados escolhidos; elaboração de pauta; divulgação; o evento propriamente dito; reunião de avaliação final e feedback.



O nosso maior desafio foi escolher os temas mais importantes e significativos para o público alvo. Identificamos que o que faz mais sentido para uma pessoa é algo que esteja diretamente ligado com alguma situação vivida e ou que apresenta relação com outros fatos do cotidiano vivenciados ou que ela se propôs a realizar. Quando algum estudante diz que aquilo tem sentido para ele, está indicando tal importância, valor e relação com algo vivido (CHARLOT, 2000).

Pensando na Educação para as Relações Étnico-Raciais, podemos afirmar:

As mínimas atitudes merecem atenção, observação e escuta, bem como informam, dizem quem são os alunos e as alunas, o que querem, o que fazem e que papel pode ter a escola em suas vidas. É esse olhar atento, desenvolvido coletivamente, que descortina os temas importantes para a vida da comunidade escolar. Tal movimento de aprender e de ensinar, como já assinalado requer estabelecer parâmetros de interação nos quais negros(as) e não-negros(as) sintam e experienciem a escola como espaço de acolhida. Assim, além de dialogar e problematizar, é necessário pensar soluções que, no cotidiano, interfiram e alterem a realidade (BRASIL, 2006, p. 95).

Daí a importância de escolhermos algo que dialogue com a realidade de nossa comunidade escolar e ao mesmo tempo faça refletir sobre as diferentes relações, culturas, concepções e histórias.

A medida em que nossas expectativas, nossos objetivos e nossas propostas de ensino e de aprendizagem vem ocorrendo, justifica-se o projeto de Lives da Escola

Estadual “Profª. Iracema de Oliveira Carlos” como algo essencial e inovador para o enfrentamento das dificuldades impostas pela pandemia.

Até o presente momento realizamos dezessete lives, com variados temas e variados públicos. Enfatizando a ERER, podemos mencionar nossa décima segunda live, na qual fora tratado o tema migração com enfoque em identidades e desafios. Os convidados foram Jorge Luis Torres Cuicapusa, natural do Peru, formado em Teologia e Antropologia Religiosa e Gaelle Pierre, natural do Haiti - Porto Príncipe, formada em curso técnico de Administração e também cursa Farmacologia e Designer Gráfico. Gaelle é fluente em francês, creolo e estuda alemão e inglês, além da língua portuguesa, juntamente com as professoras Érica Leandra Marques Batista e Lenita Senapeschi Turco Roncada e atuando como mediador, o Diretor Mateus Sebastião da Silva. Foram discutidos os temas preconceito, diferenças entre línguas, acolhimento e identificação com nova comunidade e como é a visão de nossos convidados, hoje, a respeito dos seus países de origem. A interação no chat foi intensa, promovendo uma rica troca cultural.

Como forma de registrar e proporcionar futuras formações e discussões, após todas as transmissões ao vivo, as lives são postadas no canal do Youtube de nossa escola, o “Escola Iracema TV”. Através do link abaixo, ou apontando o leitor do celular para o QR Code é possível acessá-las em que estão salvos todos os vídeos do projeto.

Escola Iracema TV – Playlist Lives da Escola Iracema - Disponível em:

https://www.youtube.com/playlist?list=PLwTCGL_Fr6fwZQYFnkXhbd8O2ZywR1FBz



Assim, podemos afirmar que a escola é uma organização viva, marcada por encontros, emoções, interações, construção de conhecimentos. Lidar com o isolamento social imposto pela pandemia nos fez refletir, trilhar novos caminhos antes pouco desbravados, nos forçando a encontrar soluções onde não tínhamos terrenos firmes.

A iniciativa de realizar lives tem sido uma escolha assertiva da equipe escolar, pois tem proporcionado momentos de interação, de construção de conhecimentos, de acesso à cultura, e de reforço sobre a crença de que dias melhores virão.

Apesar do êxito obtido com esta iniciativa, sabemos que são muitos os desafios. O ensino remoto está distante de suprir todas as demandas educacionais. Temos a consciência que muitos dos nossos queridos alunos carecem de maior amparo social e a desigualdade é uma realidade que bate à nossa porta. Conseguimos com esta iniciativa alcançar considerável parte de nossa comunidade escolar, mas não a totalidade, não por nossa vontade, mas sim decorrente de todo o contexto social no qual estamos inseridos.

Portanto, podemos afirmar que temos buscado fazer o melhor que está ao nosso alcance, apesar de toda tristeza em relação a pandemia e dificuldades, sairemos fortalecidos e dispostos a construir uma escola mais humana na sua nobre e incansável missão, a de educar com qualidade.

REFERÊNCIAS

CHARLOT, Bernard. *Da relação com o saber: elementos para uma teoria*. Porto Alegre: Artmed, 2000.

BRASIL. *Orientações e Ações para Educação das Relações Étnico-Raciais*. Ministério da Educação / Secretaria da Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Brasília: SECAD, 2006.

Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/orientacoes_eticoraciais.pdf.

Acesso em: 17 ago. 2020.



É HORA DE CAMBIAR: UM ESPAÇO PARA A TROCA DE AÇÕES E PRÁTICAS EXITOSAS

A ERER E PANDEMIA: DISTANCIAMENTO OU ESTREITAMENTO DE LAÇOS?



Práticas pedagógicas preparam os alunos para a vida acadêmica e para a vida a partir do desenvolvimento de habilidades diversas ao longo da trajetória educacional. Não adentrando neste aspecto em especial, considerando o momento em que estamos vivenciando de distanciamento social, incontáveis ações pedagógicas vem buscando estratégias diversificadas que, além de otimizar tais ações, paradoxalmente, estreitam ainda mais os educandos no combate efetivo práticas cotidianas que nos preocupam e carecem de ações afirmativas: o racismo.

Nesse contexto, educadores se ressignificam e rompem obstáculos que inspiram seus educandos. Como exemplos, os projetos desenvolvidos nas escolas estaduais EE "Profa. Iracema de Oliveira Carlos" (Ibitinga - SP) e EE "Dr. Antonio Moraes Barros" (Itápolis - SP), com os projetos "Desafio: diálogos com Gobineau, o suposto 'desaparecimento' do Brasil" e o projeto "Diálogos Sobre o Racismo", respectivamente.

Constantemente são veiculados nos meios de comunicação reportagens alarmantes e que estão na contramão de uma sociedade democrática, igualitária, equitativa e tolerante. A iniciativa da EE "Profa. Iracema de Oliveira Carlos" foi da docente de História, a Profa. Alexandra de P. Santos direcionada ao público alvo, alunos das 3as. série do Ensino Médio. Com relação à iniciativa da EE "Dr. Antonio Moraes Barros", contando, além da participação da Professora Coordenadora Emanoela Roberto, professores de diversas áreas do conhecimento e componentes curriculares foram protagonistas.

DESAFIO: DIÁLOGOS COM GOBINEAU, O SUPOSTO "DESAPARECIMENTO" DO BRASIL

Quando lemos o título do projeto sob coordenação da docente Alexandra, a priori, não demonstra explicitamente a relação com o racismo e tampouco com a temática transversal Educação para as Relações Etnico-Raciais. Puro engano!!! Antes mesmo do projeto ser executado na prática, a docente elaborou um Plano de Aula e um Roteiro de Estudos com vistas à orientação considerando o período de distanciamento social.

Assim, utilizando-se do material São Paulo faz a Escola, o projeto delimitou-se no objeto do conhecimento, "O Imperialismo e a Primeira Guerra Mundial", cuja habilidade, "Analisar criticamente as justificativas ideológicas apresentadas pelas grandes potências para interferir nas várias regiões do planeta (sistemas modernos de colonização, imperialismo, conflitos atuais)".

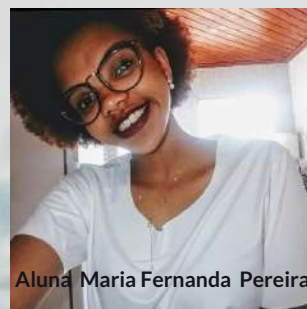
Nesse contexto, de maneira geral, após desenvolver atividades de sensibilização e contextualização do período histórico em questão, a docente sugeriu um desafio aos estudantes acerca de um dos maiores teóricos do racismo do século XIX: Arthur de Gobineau. Assim, num primeiro momento, apresentou um breve texto que resume suas ideias de Gobineau e indagando sobre sua vinda para o Brasil. Iniciativa de viés provocativo, visto que se refere a um desafio pedagógico, sob a luz da seguinte afirmação: com a mistura de raças, segundo ele, seria inevitável que a raça humana seria levada a graus sempre maiores de degenerescência física e intelectual.

Após a questão disparadora, coadunando com o contexto brasileiro, apresentou aos estudantes a afirmação mencionando que, "em seu ensaio "L'émigration au Brésil" (A emigração ao Brasil), escrito em 1873, Gobineau incentivava os franceses a vir pra cá. Com vários argumentos racistas, usou a diminuição gradual da população brasileira miscigenada". Segundo os cálculos de Gobineau, o Brasil "desapareceria" em um período de 270 anos. Pronto!!! O cenário para o início do desafio estava montado.

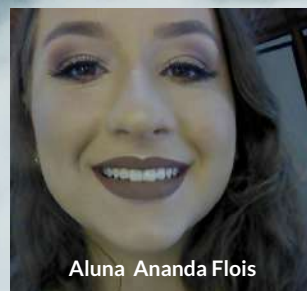
Contudo, de tom instigante, convidou os alunos a elaborarem um vídeo se posicionando acerca das afirmações de Gobineau, como se fosse um diálogo com ele. Caso queira ter acesso a todos os vídeos produzidos pelos alunos, acesse o site da Diretoria de Ensino - Região de Taquaritinga.



Profª. Alexandra de P. Santos



Aluna Maria Fernanda Pereira



Aluna Ananda Flois

DIÁLOGOS SOBRE O RACISMO

EE Dr. Antonio Moraes Barros



Foram diversas as ações articuladas, desde o planejamento, até no engajamento e participação de atores que transcendem à comunidade escolar.



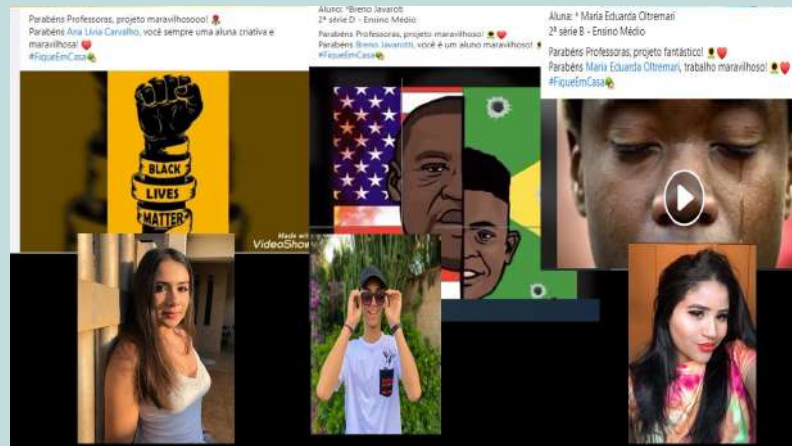
"Achei as aulas sobre o racismo bem dinâmicas e construtivas, muito interessantes porque foram incluídas várias disciplinas em um único assunto. Valeu a pena!!!" Aluna Emily Ledesma. 3a. Série A.



O corpo docente, apesar do distanciamento, utilizando-se de recursos e meios para construir e implementar o projeto.

A escola como mediadora do processo de ensino-aprendizagem, precisava encontrar um caminho a ser trilhado que trouxesse um produto final a ser usado como meio de veiculação da informação dentro da sociedade em tempos de pandemia no ensino remoto, assim nasce o Projeto "Diálogos Sobre o Racismo".

Professores de diferentes componente curriculares nas áreas de Humanas, Linguagens e Códigos e Inova Educação (Tecnologia, Projeto de Vida) promoveram uma profunda reflexão sobre os diferentes fatos da atualidade e do passado, uma aula coletiva pelo aplicativo Teams para todos os alunos que quisessem, assim como membros da comunidade escolar, o professor de história Fabio Torre trabalhou com o tema "Trans(parentes)" falando do racismo em uma perspectiva histórica, Profº José Antônio de Araújo do componente curricular de Geografia, "Preto ou negro? Eis a questão", a discussão acerca das nomenclaturas, Língua Estrangeira Moderna- Inglês Profª Larissa Rondelli Costa, "The last 8 minutes", analisando a notícia veiculada no jornal The New York Times e do movimento Black Lives Matter, Profª Marília Campos Arruda, literatura e projeto de vida, trouxe análise detalhada da obra "Quarto de despejo", livro-diário que traz o cotidiano de uma das tantas mulheres negras que lutam incansavelmente para sobreviverem através do questionamento "Quantos preconceitos cabem no diário de uma favelada? Carolina de Jesus", Profª Viviane Assis, "Vagas Escarlates- Navio Negroiro", incitou uma conversa sobre Castro Alves e a 3ª Geração Romântica, Condoreira, quando começa-se no Brasil o interesse pelos problemas sociais brasileiros, sobretudo a escravidão dos negros e a professora Liliana de Godoy Brumatti, "A figura do Negro através da Arte", trazendo as influências africanas nas produções brasileiras.



DIÁLOGOS SOBRE O RACISMO : UM PAPO NECESSÁRIO EM TODOS OS CANTOS DA SOCIEDADE

Por Emanoela Roberto

No dia 19 de maio morre o adolescente João Pedro durante uma ação policial no Rio de Janeiro, 25 de maio, George Floyd é asfixiado pelo joelho de um policial e morre em Nova Iorque, 02 de junho o menino Miguel cai do prédio em que a mãe trabalha como empregada doméstica no centro de Recife, o que eles tinham em comum? Eram pretos, o que já os classifica como minoria, não por que são em menor número, mas porque sofrem com a desigualdade de direitos. A mídia só tratava disso, dia após dia, o Instagram só tinha posts sobre, Facebook, lives com cantores e jornalistas negros, nasceu em nós, Equipe da EE Dr. Antonio Moraes Barros o dever de alimentar diálogos sobre o tema, não em um tom de julgamento, o intento era construir pontos e não provar pontos, falar sobre direitos humanos, estereótipos e preconceitos racistas, em busca de diferentes conhecimentos que embasem não só a conscientização, mas escolhas que nos levem a uma sociedade democrática. Mas como/ Estão todos distantes, inatingíveis.

É essa a indagação que nos leva a pensar as relações étnico-raciais na sociedade, assim como na escola, o que é natural, o que não o é, afinal tal tema deve ser parte imprescindível e integrador das práticas educacionais e sociais, e não em datas com objetivos específicos. A construção de ações concretas de reparação e (re) conhecimento e valorização é um desafio e demanda reflexão crítica e humana, pautada em princípios éticos, políticos e igualitários. Nesse contexto a educação tem a função de instigar os diferentes conhecimentos, (re)educação das relações a fim de superar ideologias, desigualdades, preconceitos e estereótipos racistas, em busca da fundamentação de uma cultura de paz.

O projeto trouxe a palestra "Racismo à brasileira" com o Professor da IFSP de Presidente Epitácio, mestre em imprensa negra e doutor em Imprensa Colonial Portuguesa e Moçambicana, ex-aluno da escola à convite do professor Fábio. Pronto, os alunos tinham conteúdos e reflexões diversas sobre o tema, era hora do protagonismo, as professoras dos componentes de Inova, Tecnologia também abraçaram a causa, Profª Kauana Mercaldi com os docentes já citados montaram um roteiro da Área de Linguagens e Códigos orientando os alunos a desenvolverem uma narrativa digital com o tema "Racismo" a ser publicado nas redes sociais da escola, atingindo assim outros públicos, além do ambiente escolar, exercendo cidadania e protagonismo. Através da análise das produções notamos que nós, professores e os alunos nunca mais seríamos os mesmos, teríamos as mesmas ideias, reflexões ou argumentos, afinal abríamo-nos a uma nova ideia e como dizia Albert Einstein "Uma mente que se abre a uma nova ideia, jamais retorna ao seu tamanho original".

CINC/COPED: POSSIBILIDADES E AÇÕES ARTICULADAS

POR PCNP VITOR HUGO PISSAIA

Atualmente, mesmo tendo disponíveis diversos veículos de informação e recursos tecnológicos, em tese, ações de âmbito educacional carecem de articulação entre diversos atores de respectivas instituições em níveis de macro a micro, ou seja, do órgão central, por exemplo, até a sala de aula.

Nesse contexto, desenvolver ações na perspectiva de atendimento à Educação para as Relações Étnico-Raciais - EREER, não foge à regra, na medida em que projetos que vão da sua elaboração, implantação e implementação no fomento desta temática, é salutar uma mobilização e troca de saberes que propicia condições efetivas e concretas.

Coadunando com tal afirmação, a Secretaria de Estado da Educação de São Paulo - SEDUC, possui na Coordenadoria Pedagógica - COPED o Centro de Inclusão Educacional - CINC que compõe o Departamento de Modalidades Educacionais e Atendimento Especializado - DEMOD.

Segundo o site oficial (<http://www.educacao.sp.gov.br/coped/centro-de-inclusao-educacional/>) da Coordenadoria Pedagógica - COPED, o Centro de Inclusão Educacional - CINC "*tem como intuito garantir o direito educação, com qualidade e equidade independente de diferenças étnicas, sociais ou raciais*".

Portanto, o CINC busca desenvolver ações acerca de proporcionar materiais didático-pedagógicos adequados, para estudantes e escolas indígenas e quilombolas, nas Unidades Prisionais e no âmbito do Atendimento Socioeducativo, bem como com suporte orientador.

Assim, além de especificar condições de acesso, instalações, mobiliário e equipamentos considerando a especificidade dos mesmos, procura assegurar atendimento escolar, acompanhar, orientar e prestar atendimento pedagógico a esses alunos, pais e professores, bem como propor a consolidação de parcerias com entidades especializadas para atender as demandas de alunos atendidos pela política de educação especial na rede estadual.

CINC/COPED: ORIENTAÇÃO TÉCNICA E INDICAÇÃO DE VÍDEOS.

O Centro de Inclusão Educacional (CINC), da Coordenadoria Pedagógica (COPED), dentre diversas ações, em 09 de abril de 2019, promoveu uma Orientação Técnica denominada "**Educação para as Relações Étnico-Raciais: contribuições da cultura africana e indígena**", a fim de compartilhar com os interlocutores da Educação para as Relações Étnico Raciais – EREER e os demais profissionais da rede essa atividade formativa.

A referida Orientação Técnica promoveu reflexões acerca das Relações Étnico-Raciais, utilizando de vídeos acerca da temática e, assim, fornecendo subsídios para que os professores consigam reconhecer e valorizar elementos culturais africanos e indígenas presentes no currículo, pois entendemos que o currículo está relacionado com a vivência. Conforme consta no material de divulgação da OT em questão, o CINC considera "**fundamental a realização de formações nos Núcleos Pedagógicos sobre as Relações Étnico-Raciais, pois entendemos que essas ações podem colaborar para o desenvolvimento da identidade do aluno, maior integração ao ambiente escolar e, por consequência, o favorecimento da aprendizagem**" e da formação integral do sujeito.

Contudo, salientando a importância das ações da Diretoria de Ensino enquanto um dos espaços de formação docente e o objetivo de garantir a conscientização e a sensibilização da EREER, foram disponibilizados links que propiciam estudos e aproveitamento em atividades docentes, organizados em 4 Blocos.



Fonte: <http://www.educacao.sp.gov.br/coped/centro-de-inclusao-educacional/>

Fonte: <https://www.educacao.sp.gov.br/?s=quilombola>

Bloco 1 – Professor Natanael:

http://www.rededosaber.sp.gov.br/Videoteca/DadosBloco.aspx?id_bloco=2835#myModal

Bloco 2 – Professor Natanael:

http://www.rededosaber.sp.gov.br/Videoteca/DadosBloco.aspx?id_bloco=2836

Bloco 3 – Professor Emerson:

http://www.rededosaber.sp.gov.br/Videoteca/DadosBloco.aspx?id_bloco=2837

Bloco 4 – Professor Ubiratã:

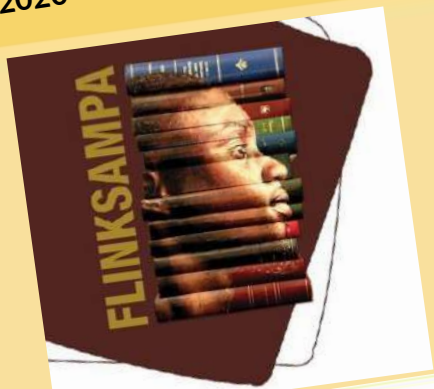
http://www.rededosaber.sp.gov.br/Videoteca/DadosBloco.aspx?id_bloco=2838

Agradecimentos especiais à Raquel Maria Rodrigues da Equipe Técnica da SEDUC/COPED/DEMODO - Centro de Inclusão Educacional pelas informações prestadas e revisão textual.



SE LIGA AÍ MESTRE !!!

FESTIVAL AFRO MINUTO - FLINK SAMPA 2020 - MILTON SANTOS"



ATENÇÃO

No link a seguir, você terá todas as informações necessárias!!!
<http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/portais/Default.aspx?tabid=9180>

Live Anped - EDUCAÇÃO E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS NO CONTEXTO DA PANDEMIA

Realizada no dia 10/06/2020



Acesse o Link:
<https://www.youtube.com/watch?v=IO3kn88gbr8>

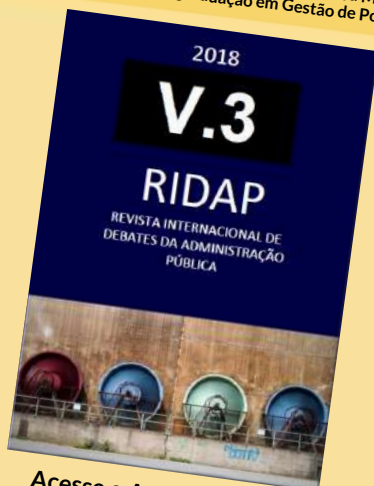
SAIBA MAIS - RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E EMBASAMENTO LEGAL - PORTAL DO MEC

Ministério da
Educação

Link:
<http://portal.mec.gov.br/escola-de-gestores-da-educacao-basica/323-secretarias-112877938/orgaos-vinculados-82187207/12989-relacoes-etnico-raciais>

ARTIGO: A Educação para as Relações Étnico-Raciais na Educação Básica a partir da Lei 10.639/03

(Publicado em 11/03/2019)
Edson dos Santos Junior - Prof. da Educação Básica- Prefeitura Municipal de São Paulo
Renata Porto Bugni Programa de Pós-graduação em Gestão de Políticas Públicas - USP



Acesse o Artigo no Link:
<https://periodicos.unifesp.br/index.php/RIDAP/article/view/1287/624>



